



**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DOS SUBTENENTES E SARGENTOS
DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - ASSEB**

CNPJ 18.357.857/0001-29

Fundada em 1º de junho de 2013

Endereço: SCES Trecho 2 Conjunto 01 Lote 10 – Asa Sul – Brasília/DF

Telefone: 3226-5131 – E-mail: clubeasseb@gmail.com – www.asseb.com.br

Brasília - DF, 17 de agosto de 2018.

Senhor Representante de Equipe integrantes do Campeonato de Futebol Soçaite de 2018, da ASSEB.

Para conhecimento de todos.

REGULAMENTO COMUM

CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE EM GRAMA NATURAL 2018

DOS PARTICIPANTES

Art 5º. Poderão participar do Campeonato de Futebol Soçaite da ASSEB todas as categorias de sócios e seus dependentes, conforme se segue:

a. Sócios Fundadores, Beneméritos, Efetivos e especiais e seus dependentes.

b. Sócios Recreativos e seus dependentes, desde que admitidos ao Quadro Social da ASSEB, antes de 30 de junho de 2018.

c. Convidados Atletas, desde que admitidos ao Quadro Social da ASSEB, antes de 30 de junho de 2018.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão realizadas fisicamente junto ao Departamento de Esportes da ASSEB.

§ 1º A formalização da inscrição far-se-á com a entrega no Departamento de Esportes da Fichas de Inscrição da Equipe, que deverá estar completa, totalmente preenchida e sem rasura, a qual será efetivada após aprovação pelo Departamento de Esportes;

§ 2º O Representante de Equipe é o responsável, perante o Departamento de Esportes, pelo cumprimento das exigências documentais para efetivar a inscrição da sua equipe;

§ 3º O atleta somente poderá ser inscrito por uma única equipe de uma categoria. Ao assinar o compromisso para atuar por mais de uma equipe da mesma categoria, este será automaticamente suspenso da competição até que sane a impropriedade de seu registro. O atleta poderá, a seu critério, ser inscrito e atuar por outra(s) equipe(s) de categoria diferente;

§ 4º Somente poderá participar do Campeonato os atletas previamente inscritos pela Equipe. Sendo no máximo de 20 (vinte) atletas e 2 (dois) componentes da comissão técnica, e no mínimo 12 (doze) atletas;

§ 5º Os componentes da comissão técnica não podem ser inscritos como atletas da equipe;

REGULAMENTO COMUM

ANEXO “I” AO REGULAMENTO DE FUTEBOL SOÇAITE
CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE EM GRAMA NATURAL
DA REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO

Art 4º. De conformidade com as resoluções disciplinares do Departamento de Esportes e das deliberações resultantes da vontade da maioria de representantes presentes no Congresso Técnico, realizado às 10:00 horas do dia 20 de maio de 2018, Na Churrasqueira nº 55 do Clube, o Regulamento do Campeonato de Futebol Soçaite – 2018, fica acrescido como segue:

“

Art. 7º. As inscrições serão realizadas mediante ofício e/ou e-mail: depespasseb@gmail.com junto ao Departamento de Esportes da ASSEB.

.....

§ 4º Somente poderá participar do Campeonato os atletas previamente inscritos pela Equipe. Sendo no máximo de 22 (vinte e dois) atletas e 2 (dois) componentes da comissão técnica, e no mínimo 12 (doze) atletas.

.....

§ 6º As Equipes podem realizar alterações nas inscrições, admitindo ou excluindo atletas e comissão técnica, até o final da Fase Classificatória, desde que o atleta admitido não possua vínculo com outra Equipe da mesma categoria, “**TENDO ATUADO OU NÃO**”. Ou sócio “**ATIVO**” na secretaria da ASSEB. O atleta substituído fica impedido de atuar no Campeonato de Futebol Soçaite, na categoria em que for substituído, podendo, ainda, ser reinscrito na equipe anterior ou atuar por outra equipe de outra categoria.

.....

a. A inscrição do atleta somente será considerada quando no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes do jogo, tenha sido remetida para o Departamento de Esportes.

.....

b. Observar que um atleta inscrito por outra equipe da mesma categoria, estará impedido de jogar, tornando-se um jogador irregular.

.....

c. Atleta, ou Comissão Técnica suspenso em qualquer situação, não poderá ser substituídos.

.....

d. As inscrições de atletas ou comissão técnica, não aprovada pelo Departamento de Esportes da ASSEB, serão finalizadas e arquivadas, cabendo novas alterações mediante Ficha de Inscrição de Equipe atualizada, conforme **Art. 7º, § 4º e § 6º**.

.....

Art 72. Os Cartões disciplinares recebidos são cumulativos para todo o campeonato.

Parágrafo Único - Para todas as categoria: quando a equipe for advertida com Cartão Amarelo e/ou penalizada com Cartão Vermelho para pessoa, menor ou maior, que se encontrar indevidamente no Banco de Reservas e não constar da Súmula de Jogo, está advertência (Cartão

Amarelo) ou penalização (Cartão Vermelho) que será atribuída ao Técnico se estiver presente, ao Auxiliar Técnico na falta do Técnico ou para o Capitão da Equipe na falta do Técnico ou do Auxiliar Técnico.

.....”

Respeitosamente

Departamento de Esportes da ASSEB